



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 45/2024

EXMº SRª. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

O VEREADOR que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais solicita que após apresentada em plenário, seja encaminhado ao Diretor Geral do DER-ES, Senhor LUIZ CESAR MARETTO COURA a presente INDICAÇÃO:

PARA O DISTRITO DE SÃO JOSÉ DE FRUTEIRAS MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES:

- **ADEQUAÇÃO VIÁRIA/ALARGAMENTO DO TRECHO DA RODOVIA ES-164, NA COMUNIDADE DE DEPARTAMENTO, PRECISAMENTE NA ENTRADA DE ACESSO AO CAMPO DE FUTEBOL E A CRECHE.**

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres colegas Vereadores como matéria de indicação, sugestão para que o DER-ES (Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo), possa realizar adequação viária/alargamento do trecho da rodovia ES-164. Trecho este, localizado na comunidade de Departamento no distrito de São José de Fruteiras neste município, precisamente na entrada de acesso ao campo de futebol e a creche da localidade.

Considerando que existe uma curva acentuada no local que compromete a visibilidade dos motoristas. O elevado fluxo de veículos vem sendo motivo de preocupação dos moradores que utilizam este trecho da Rodovia, portanto, sugiro a este departamento a realização de estudos no local para possível alargamento do trecho. Uma medida simples, que pode dar mais segurança a todos os usuários que necessitam de fazer a conversão para acessar o centro da comunidade.

Na intenção de ter justificado a conveniência, a utilidade e a necessidade desta indicação, ficarei aguardando ao atendimento, me colocando à disposição para o que se fizer necessário.

Vargem Alta-ES, 14 de outubro de 2024.

RIVELINO ROSA

*Vereador da Câmara Municipal
Vargem Alta-ES*

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO